

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA DE QUE TRATA O LEILÃO Nº 05/2017**I - OBJETIVO**

Examinar e julgar as Propostas financeiras relativas ao Leilão nº. 05/2017 – Aquisição, pela Codevasf, de ENERGIA do tipo convencional, com as características e quantidades definidas no LOTE DE ENERGIA (Anexo I do Edital) no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

II - PROPOSTAS

Enviaram a documentação e foram habilitadas para o Leilão nº. 21/2016 as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
Bolt Serviços e Comercialização de energia Ltda.	13.700.609/0001-15
Clime Trading Comercializadora de Energia Ltda.	05.689.495/0001-21
Deal Comercializadora de Energia Ltda.	10.671.322/0001-16
Energisa Comercializadora de Energia Ltda.	07.685.694/0001-97
FDR Comercializadora de Energia Ltda.	14.704.926/0001-72
Federal Energia Ltda.	09.495.582/0001-19
Libra Comercializadora de Energia Ltda.	20.557.422/0001-70
Matrix Comercializadora de energia elétrica Ltda.	17.858.631/0001-49
Minerva Comercializadora de Energia Ltda.	24.510.849/0001-73
Safira Administração e Comercialização de Energia Ltda.	09.495.582/0001-07

A Deal Comercializadora de Energia Ltda, CNPJ nº 10.671.322/0001-16, foi a única empresa, dentre as habilitadas, que enviou o TERMO DE ADESÃO E PROPOSTA, conforme item 2.4.4 do Edital.

III – ANÁLISE DA PROPOSTA FINANCEIRA

Em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos no item 2.4 do Edital 05/2017, foi procedido ao exame e julgamento da proposta financeira recebida da única empresa licitante, dentre as habilitadas, que enviou o TERMO DE ADESÃO E PROPOSTA: Deal Comercializadora de Energia Ltda., CNPJ nº 10.671.322/0001-16.

O preço ofertado para o Lote 01 foi de **R\$ 388,40 por MWh**, para o período de fornecimento **01/05/2017 a 31/10/2017** – maio a outubro/2017, cujo valor final com ICMS é o seguinte:


Alcântara

J. B.

Empresa	Montante Ofertado (MWm/MWh)	Preço Ofertado (R\$/MWh)	Valor Final sem ICMS (R\$)	Valor Final com ICMS (R\$)
Deal Comercializadora de Energia Ltda.	22,71/ 100.248,70	388,40	38.936.595,08	51.915.460,11

A alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e prestação de serviços – ICMS do Estado de Pernambuco onde será realizada a entrega da energia elétrica é de 25% e será acrescida ao valor final.

IV – CONCLUSÃO

A comissão de julgamento, designada pela Decisão nº. 594, de 27/04/2017, considerou vencedora do certame licitatório a empresa DEAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA., pelo valor ofertado de R\$ 388,40 (trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavo) por Mega Watts-hora.

A comissão de julgamento encaminha o presente relatório à PR/SL para publicação.

Brasília/DF, 05 de maio de 2017

Camila Alcântara D. Ribeiro
Camila Alcântara D. Ribeiro
Presidente da Comissão
Decisão nº 594/2017

José Buarque da Silva
José Buarque da Silva
Membro da Comissão
Decisão nº 594/2017

Frederico Araújo Rodrigues
Frederico Araújo Rodrigues
Membro da Comissão
Decisão nº 594/2017